

EDITAL

Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela - Elaboração e Participação Pública

Para constar e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela, na sua sessão ordinária de 1 de agosto de 2019, deliberou dar início à revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela, fixando como prazo de conclusão da revisão do PDM a data de 14 de julho de 2020.

Torna-se ainda público, que foi determinado, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do referido decreto-lei, dar início a um período de 30 dias úteis a contar do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Aviso no Diário da República, destinado à receção de sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da revisão do referido Plano.

Durante esse período, os interessados poderão obter informações junto da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, e apresentar sugestões, mediante exposição dirigida à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, as quais poderão ser apresentadas por escrito, no GAM, por correio ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-mirandela.pt, devendo da mesma constar a sua identificação e respetiva morada.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio do Município.

Mirandela, 8 de outubro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues